



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 003/2024

Montezuma/MG, 10 de março de 2024.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Recebido
27/03/2024
B. B. B.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que PROJETO DE LEI Nº 001/2024, dispõe sobre autorização para doação de imóvel da extinta Escola municipal Augusto José de Moraes, localizada na Fazenda Mandacaru para a Associação Comunitária do Mandacaru - ACOMAN e o, PROJETO DE LEI Nº 002/2024, que "Dá o nome de Jaime Amorim à rua que se inicia na lateral do palco de eventos da cidade e termina nas instalações das piscinas femininas (popularmente conhecidas como banheiro das mulheres) no bairro Centro de Montezuma/MG, enviados a esta casa legislativa, foram amplamente discutidos e aprovados pelo pleno desta casa de leis por unanimidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que o mesmo passe pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com conseqüente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL DA EXTINTA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO JOSÉ DE MORAIS, LOCALIZADA NA FAZENDA MANDACARU PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MANDACARU - ACOMAN.**

A Câmara Municipal de Montezuma/MG, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Ivan Vieira de Pinho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do imóvel onde funcionava a extinta Escola Municipal Augusto José de Moraes, localizado na Comunidade Fazenda Mandacaru, para a Associação Comunitária do Mandacaru - ACOMAN, registrada sob o CNPJ: 12.753.688/0001-60, com sede na comunidade Mandacaru, zona rural, CEP: 39.547-000, do Município de Montezuma, MG.

Parágrafo único: A área destinada a doação está demarcada através de croqui parte integrante desta lei.

Art. 2º - A doação referida nesta Lei terá caráter definitivo, ficando autorizado o Prefeito Municipal de Montezuma-MG a assinar a autorização para transferência do imóvel em favor da mencionada Associação.

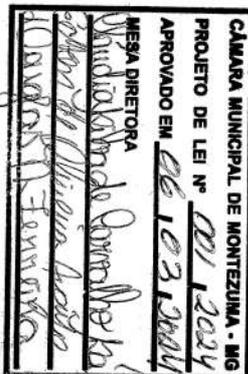
Parágrafo único: São de responsabilidade da entidade donatária os encargos e despesa de reforma e adequação do espaço para realização de suas atividades no prazo de 60 dias.

Art. 3º - A partir da vigência desta Lei, a Associação Comunitária do Mandacaru, localizada na comunidade Mandacaru, zona rural do Município de Montezuma, MG, terá pleno direito de uso do referido bem e será responsável por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias incidentes sobre o imóvel doado.

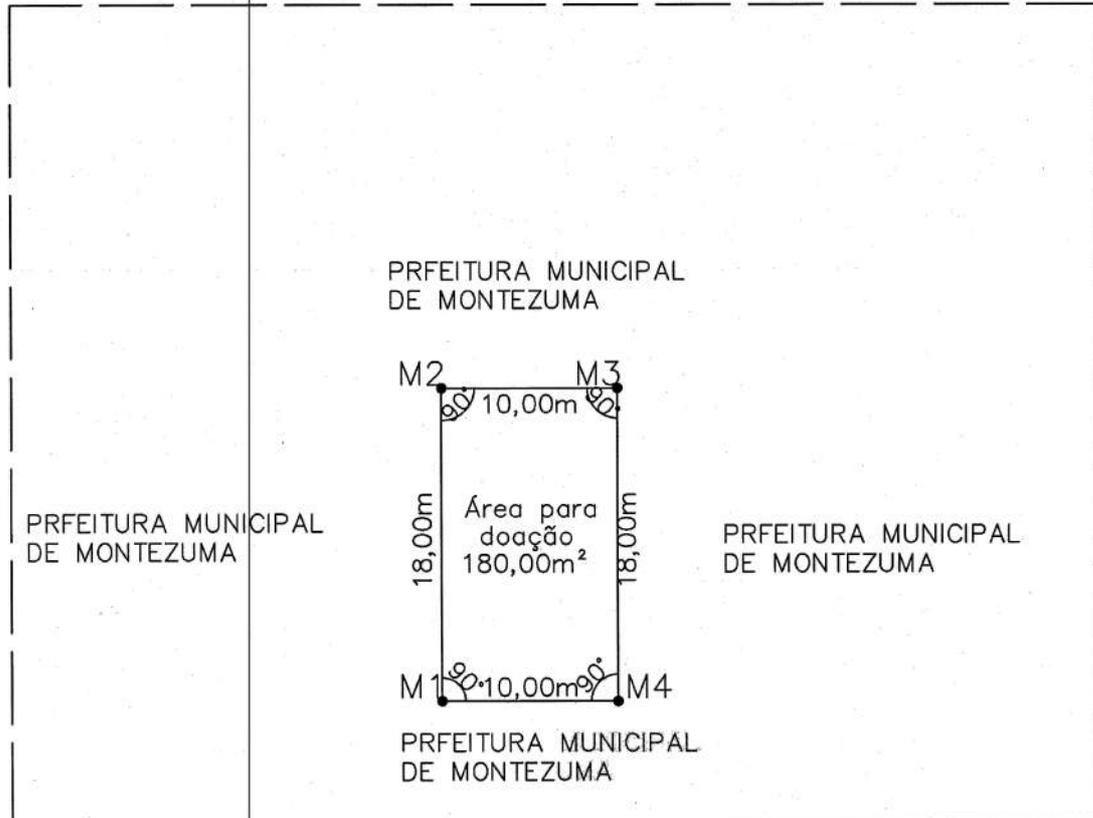
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montezuma/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal de Montezuma - MG



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO ÁREA PARA DOAÇÃO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MANDACARU – ACOMAN



ESTRADA VICINAL

N° MATRÍCULA : 951	ANGULOS		RESPONSÁVEL TÉCNICO: NICAELE MEICE FERREIRA SANTANA ENGENHEIRA CIVIL - 199253/D-MG PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA CNPJ: 25.223.983/0001-56
	M1-M2	90°	
	M2-M3	90°	
	M3-M4	90°	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -15.256349, -42.490119	M4-M1	90°	

Documento assinado digitalmente
 NICAELE MEICE FERREIRA SANTANA
 Data: 05/03/2024 16:08:10-0300
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

MEMORIAL DESCRITIVO:

Imóvel denominado Fazenda Mandacaru, situado na Fazenda Mandacaru, zona rural do município de Montezuma MG, com área total de 5.000,00 m², onde será feita doação de área conforme descrito abaixo.

Partindo do ponto M1, segue por uma distância de 18,00m até o ponto M2 confrontando com o posto de saúde da comunidade Mandacaru, de propriedade da Prefeitura Municipal de Montezuma, deste segue por uma distância de 10,00m até o ponto M3 confrontando com a Prefeitura Municipal de Montezuma, deste segue em linha reta por uma distância de 18,00m até o ponto M4, confrontando com a Prefeitura Municipal de Montezuma, deste segue por uma distância de 10,00m até o ponto M1, confrontando com a Prefeitura Municipal de Montezuma, culminando no ponto onde deu início a essa descrição.

- Frente: Prefeitura Municipal de Montezuma - 10,00m
- Lateral Direita: Prefeitura Municipal de Montezuma (posto de saúde) - 18,00m
- Lateral Esquerda: Prefeitura Municipal de Montezuma - 18,00m
- Fundo: Prefeitura Municipal de Montezuma - 10,00m

Área existente: 5.000,00 m²
 Área a ser doada: 180,00 m² Perímetro: 56,00 m
 Área remanescente: 4820,00 m²

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA, MG

PROJETO DE LEI N° 001/2024

APROVADO EM 06/03/2024

MESA DIRETORA

Wandir Roberto de Oliveira
Edson de Oliveira
Osvaldo Neto Ferreira

Montezuma, 05 de março de 2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242826293

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

NICAELE MEICE FERREIRA SANTANA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1415029130
Registro: MG0000199253D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA
PRAÇA JOSÉ BATISTA
Complemento:
Cidade: MONTEZUMA

Bairro: CENTRO
UF: MG

CPF/CNPJ: 25.223.983/0001-56
Nº: 1000
CEP: 39547000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 05/03/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA MANDACACU
Complemento:
Cidade: MONTEZUMA
Data de Início: 05/03/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

Bairro: ZONA RURAL
UF: MG

Nº: S/Nº
CEP: 39547000

Previsão de término: 31/12/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 25.223.983/0001-56

4. Atividade Técnica

16 - Execução
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO >
#36.5.4.2 - RURAL

Quantidade
180,00
Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de croqui de área municipal para doação a associação comunitária do Mandacaru. Área para doação 180,00m², área localizada na zona rural do município de Montezuma, na comunidade Mandacaru

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br

Documento assinado digitalmente
NICAELE MEICE FERREIRA SANTANA
Data: 20/03/2024 14:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Montezuma, 25 de Março de 2024
Local data

NICAELE MEICE FERREIRA SANTANA - CPF: 111.230.856-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - CNPJ: 25.223.983/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 20/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8604207995

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z55zz
Impresso em: 20/03/2024 às 14:27:11 por: , ip: 177.66.243.148

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

